Publicado em 19/08/2022 - 14:26

Auricchio sanciona lei sobre a primeiríssima infância e institui programa em defesa das crianças de São Caetano

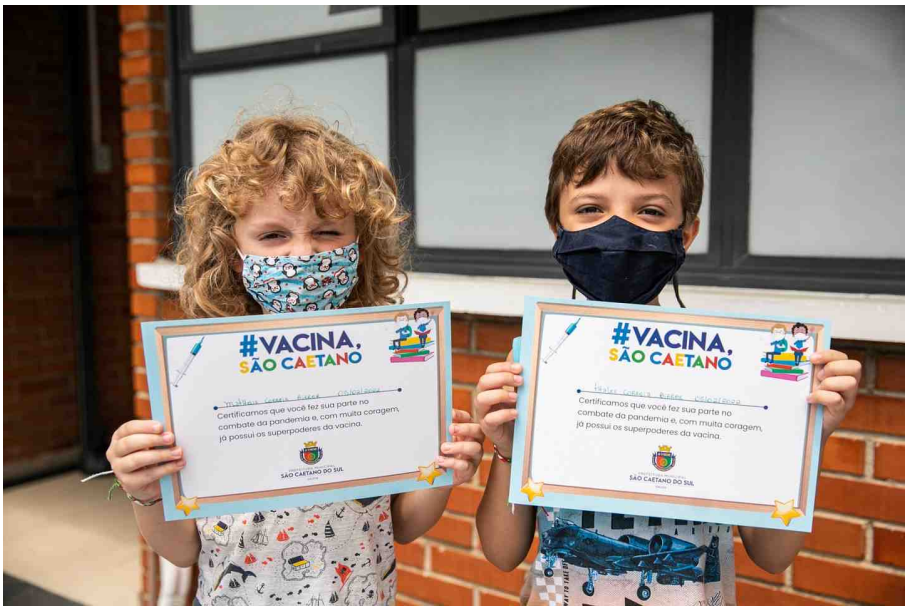

Fotos: Letícia Teixeira e Alexandre Yort/PMSCS

Nesta sexta (19/8) o Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul traz a Lei n° 6.025, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeiríssima infância – fase que consiste no período do nascimento aos 3 anos de vida.

"Nosso objetivo é garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças de nossa cidade, numa perspectiva abrangente que inclui atendimento educacional, social e de saúde, além da participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações da sociedade civil. Pretendemos deixar um planejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas em favor das crianças. É um legado que deixaremos para as próximas gerações", declara o prefeito José Auricchio Júnior.

Dentre os princípios que vão nortear essas políticas públicas está a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos

direitos da criança. "É um planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à nossa população, desde os primeiros meses de vida, com a participação de toda a sociedade", define o prefeito.

A lei estabelece como áreas prioritárias para as políticas públicas de atenção às crianças na primeiríssima infância:
I. a saúde materno-infantil;
II. a gestação na adolescência;
III. a segurança alimentar e nutricional, combatendo a desnutrição e obesidade infantil, assim como os demais transtornos alimentares na infância;
IV. a educação infantil;
V. o combate à pobreza;
VI. a convivência familiar e comunitária;
VII. a assistência social à família e à criança;
VIII. a cultura da infância e para a infância;
IX. o brincar e o lazer;
X. a interação no espaço público e o direito ao meio ambiente sustentável;
XI. a proteção contra toda forma de violência;
XII. a prevenção de acidentes.

TERRITÓRIOS CONECTADOS- Nessa mesma edição do Diário Oficial, foi publicada a lei que institui o programa "Territórios Conectados", que tem a proposta de propiciar atendimento qualificado, multidisciplinar e intersetorial aos alunos da rede municipal de ensino e a seus familiares.

Sob a mesma perspectiva de atenção integral voltado à primeiríssima infância, o programa visa a atender todos os alunos matriculados nas escolas de São Caetano.

"O objetivo das políticas é garantir o direito de todas as crianças do município. Do ponto de vista da educação, as duas ações se propõem a olhar para a criança na sua integralidade e, por meio da rede de proteção, garantir a equidade", explica a secretária de Educação, Minéa Fratelli.

O Programa Territórios Conectados está sob a responsabilidade conjunta das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência e Inclusão Social, que poderão acionar as demais secretarias sempre que se fizer necessário para que a demanda do território seja encaminhada ou resolvida.

Copyright © Clipclap 2025.

São objetivos do programa:

I. propiciar atendimento modo articulado, multidisciplinar e intersetorial aos estudantes e familiares da Rede Pública Municipal;

II. analisar casos complexos e planejar ações por Secretaria ou setor;

III. qualificar encaminhamentos das secretarias afins;

IV. capacitar profissionais da comunidade escolar sobre questões relacionadas ao processo saúde, doença e vulnerabilidade social;

V. construir soluções individualizadas aos problemas identificados de forma coletiva envolvendo as diferentes secretarias, considerando que o indivíduo está inserido em uma família, comunidade e território.

Representantes das secretarias envolvidas nos 14 territórios nos quais a cidade foi dividida já estão realizando reuniões para conhecer as necessidades de sua população e planejar ações.

https://g7abc.com.br/sao-caetano-do-sul/auricchio-sanciona-lei-sobre-a-primeirissima-infancia-e-institui-programa-em-defesa-das-criancas-de-sao-caetano

Veículo: Online -> Portal -> Portal G7 ABC

Seção: São Caetano

Copyright © Clipclap 2025.